

CONVOCATÓRIA

9 x 9 - Artistas são Ilhas, Ilhas são Artistas

Programa Piloto de Residências Artísticas dos Açores

Uma colaboração Azores 2027, Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas, Partilha - Associação de Cultura e Desenvolvimento Local, AC, em parceria com várias instituições e agentes das 9 ilhas dos Açores.

9 x 9 - Artistas são Ilhas, Ilhas são Artistas é um Programa Piloto de Residências Artísticas de todas as disciplinas criativas que decorre nas 9 ilhas dos Açores. O programa destina-se a artistas portugueses e estrangeiros residentes em Portugal, território continental e regiões autónomas. Destina-se igualmente a artistas da Letónia, que com Portugal acolhe em 2027 o evento Capital Europeia da Cultura.

Este programa piloto de Residências Artísticas dos Açores nasce através de parcerias com os atores e instituições culturais de cada território e câmaras municipais, para acolher artistas e integrar artistas em contextos políticos, científicos e sociais, porque nenhum artista é uma ilha, os artistas podem colaborar e encontrar formas de levar conhecimento, experimentação e desafios a todos os setores da sociedade.

Este programa pretende chegar às ilhas mais remotas e rurais do arquipélago, enfrentando problemas de isolamento e barreiras de acesso às experiências artístico-culturais. Este projeto garante que as experiências artísticas sejam para todos os territórios e que nenhuma ilha seja mais periférica que a outra. É uma forma de iluminar e unir todas as singularidades e narrativas de um arquipélago tão fragmentado, e uma plataforma privilegiada de contar novas histórias sobre os Açores.

Pretende-se articular diferentes parceiros nas ilhas em torno de objetivos comuns, tendo como objetivos: deslocar a experiência da arte para as ruas, negócios ou natureza, ocupar lugares abandonados, abordar questões europeias importantes e contemporâneas como a participação ativa das comunidades nos processos criativos, o isolamento (solidão), a desertificação das ilhas, a migração por falta de oportunidades de trabalho, o envelhecimento da população, o despertar e ativar do património material e imaterial e a criação de pontes entre a tradição e a contemporaneidade.

As residências artísticas focam-se na investigação e processos artísticos, incluindo momentos de desenvolvimento de públicos e sensibilização das comunidades para as artes. As residências estão, por isso, ancoradas no processo mais do que no produto final, devendo incentivar a participação direta, seja através de conversas, oficinas, visitas escolares ou outros formatos propostos pelos artistas, e terminar sempre com apresentações públicas.

Esta convocatória, definida em conjunto com os atores de cada ilha, serve de convite a artistas interessados em colaborar com as comunidades locais, atuando como facilitadores e articuladores de experiências e objetos artísticos. A questão: *O que cada ilha ganha com a presença de um artista?* serve de mote para identificar de que forma o desenvolvimento de projetos artísticos e culturais pode transformar um lugar.

REGULAMENTO

Azores 2027 atribui 10 dias de residência artística a nove (9) projetos de nove (9) artistas individuais no âmbito do **9x9 - Programa Piloto de Residências Artísticas dos Açores**, a realizar entre **30 de setembro e 4 de dezembro de 2021**.

9 x 9 tem como principais objetivos estimular a investigação, criação e apresentação de novos objetos e experiências artísticas, através da cedência de espaços e apoio logístico para ensaios e construção e elaboração de projetos, nas nove ilhas dos Açores, para a investigação e criação artística nas artes literárias, performativas, visuais e artesanais, bem como nas suas intersecções - literatura, teatro, dança, performance, novo circo, artes de rua, fotografia, escultura, instalação, pintura, arquitectura, vídeo, cinema e artesanato.

Serão selecionados nove (9) projetos de nove (9) artistas individuais que terão direito a 10 dias de residência artística. Os projetos selecionados têm assegurado por Azores 2027 um cachet artístico e as necessidades logísticas, e deverão incluir, nas suas propostas, atividades de aproximação às comunidades de acolhimento e uma apresentação final.

9 x 9 é uma iniciativa do Azores 2027, com o apoio da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Governo dos Açores, em parceria com o Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas, Part'ilha - Associação de Cultura e Desenvolvimento Local, AC, e o apoio de vários agentes, instituições e dos vários municípios das nove (9) ilhas dos Açores.

1. QUEM SE PODE CANDIDATAR

- Artistas individuais, maiores de 18 anos de idade, portugueses e estrangeiros residentes em Portugal, território continental e regiões autónomas. Destina-se, igualmente, a artistas da Letónia, país que, com Portugal, acolhe em 2027 o evento Capital Europeia da Cultura. Serão atribuídas nove (9) residências artísticas: quatro (4) residências artísticas para artistas açorianos e/ou residentes nos Açores, quatro (4) residências artísticas para artistas portugueses e estrangeiros residentes no território continental e Madeira e uma (1) residência artística para um artista da Letónia.

- Artistas Profissionais, não sendo admitidas propostas amadoras ou em contexto académico;
- Projetos de artes literárias, visuais, performativas, artesanato, e cruzamentos disciplinares nomeadamente: literatura, teatro, dança, performance, novo circo, artes de rua, fotografia, escultura, instalação, pintura, arquitectura, vídeo, cinema e artesanato.
- Apenas será admitida uma candidatura por proponente.

2. CALENDÁRIO

11 agosto > Abertura convocatórias

23 agosto > Data limite de pedidos de esclarecimento

31 agosto, 20h (Hora dos Açores) > Encerramento convocatória

15 setembro > Publicação dos resultados

30 setembro a 4 dezembro > Realização das Residências Artísticas

3. ILHAS - DATAS DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - ESPAÇOS DE TRABALHO -

Os projetos devem, no formulário de candidatura, indicar a ilha e um dos espaços de trabalho em que gostariam de realizar a residência artística, em consonância com a disponibilidade no mês no calendário apresentado.

1- Flores | 30 de setembro a 9 de outubro

Espaço: Museu Municipal da Lajes das Flores

Descrição: Inaugurado em 2013, com uma arquitetura contemporânea, o **Museu Municipal das Lajes das Flores oferece distintos serviços, como centro de informática, biblioteca, espaço para exposições e um auditório preparado para conferências e projeção de filmes, à disposição dos artistas em residência.** Existem pequenas unidades museológicas em todas as freguesias e inúmeros parques naturais. No concelho de Santa Cruz há, também, uma biblioteca pública, vários museus e um auditório com cafetaria com vista sobre o mar. De resto, a ilha das Flores é extremamente inspiradora e tem excelentes condições para receber artistas de várias áreas. A natureza é uma oferta permanente de inspiração.

2- São Miguel | 4 a 13 de outubro

Espaço: Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas

Descrição: O Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas, situado na cidade da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel, surge como um projeto transdisciplinar que tem por ambição a criação, produção e difusão de arte contemporânea. Este equipamento artístico pretende envolver as nove ilhas, criando uma referência à unidade cultural açoriana, ativando a participação comunitária, mas pretende, também, ser um “ponto de convergência” de diversas culturas assentes em quatro eixos geográficos: Ilhas Atlânticas, Américas, Europa e África, sem esquecer a importância da Diáspora. A diversidade manifesta-se através de diferentes disciplinas artísticas: artes visuais, artes performativas, multimédia, cinema, música, arquitetura, design, ilustração, literatura e moda. O Centro é constituído por uma loja/ livraria, oficinas, centro de exposições, centro documental, centro de produção audiovisual e uma blackbox. **O artista residente terá ao seu dispor a sala das residências artísticas, à entrada do espaço, para trabalhar, bem como acesso à Blackbox. Estas condições tornam o espaço propício a artistas que queiram trabalhar em artes visuais e performativas.**

3- Corvo | 7 a 16 de outubro

Espaço Cultural Multiusos do Corvo

Descrição: Situado num dos pontos mais altos da Vila do Corvo, o Espaço Cultural Multiusos destaca-se na paisagem pela sua dimensão e pelos seus contornos geométricos. É um espaço polivalente, capaz de albergar, condignamente, as mais variadas manifestações artísticas e culturais. **O artista residente terá à sua disposição uma sala de espetáculos, facilmente convertida numa sala de exposições, e vários gabinetes de trabalho, para além de uma zona de passagem inundada de luz natural e um espaço exterior com grande potencial**

4- Santa Maria | 11 a 20 de outubro

Espaço: Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria, INCUBA +

Descrição: Situado nas antigas Oficinas Gerais do histórico aeroporto de Santa Maria, a INCUBA+ acolhe e apoia empreendedores no processo de desenvolvimento das suas ideias de negócio e na criação e desenvolvimento de micro e pequenas empresas de base artesanal, de recursos endógenos e das áreas científica e/ou tecnológica. Este espaço é, também, um bom exemplo da utilização e recuperação do património, que ganhou uma nova vida e que pretende constituir-se como um polo de desenvolvimento económico e criativo na ilha de Santa Maria. A INCUBA+ está dividida em duas zonas, sendo uma para escritórios, serviços e salas de formação, e outra para indústrias criativas, disponibilizando um ‘fab lab’ e uma oficina de fabricação digital. As valências deste novo espaço estendem-se à possibilidade de

realização de eventos de promoção, feiras e exposições. **O artista terá ao seu dispor uma sala de trabalho só para si, tendo disponível um ateliê de cerâmica com forno. Este é um espaço de trabalho adequado para artistas plásticos e artesãos.**

5- Terceira | 21 a 30 de outubro

Espaço: Magma Atelier

Descrição: É onde as ideias passam do estado líquido ao estado sólido, onde se pode vislumbrar processos artísticos, da criação, exposição e venda dos trabalhos dos artistas residentes, onde há partilha de ideias através de conversas e workshops. Situado na praça Almeida Garrett, na cidade de Angra do Heroísmo, é um espaço de trabalho partilhado por três artistas e familiares: Renato Costa e Silva (cerâmica e escultura), Kerstin Thomas (escultura em madeira e cerâmica) e Inês Arbórea (escultura em papel e ilustração digital). **O espaço oferece condições para se trabalhar a cerâmica (existe roda de oleiro), e tem uma grande mesa com boa luz, ideal para criações de pequena a média escala, não limitadas à cerâmica.**

Espaço : Oficina D'Angra

Descrição: É uma associação cultural sem fins lucrativos, com sede própria na Casa do Sal, em Angra do Heroísmo, que acolhe exposições e ações de formação, tertúlias, eventos como lançamento de livros e de discos, promove pequenos concertos e a projeção de filmes, e aposta, sobretudo, em cursos de formação de várias vertentes artísticas destinados a pessoas de diferentes faixas etárias. Conta, neste momento, com uma equipa multidisciplinar de 15 artistas locais, e tem como um dos principais objetivos a inclusão sociocultural e pedagógica da comunidade através da promoção da educação artística. **A Oficina D'Angra é um lugar de experiência e experimentação, um espaço multi-funções e com as condições para o artista residente trabalhar em pintura, desenho, gravura, escultura, cerâmica, fotografia, design, arquitetura, poesia, literatura, teatro, música, dança, cinema, artesanato, arte urbana, exposições, lançamentos, palestras, formações.**

Espaço: Sociedade Filarmónica e de Instrução Recreio dos Artistas

Descrição: Vulgarmente conhecida por Recreio dos Artistas, foi fundada, a 16 de Julho de 1877, em Angra do Heroísmo. Desde 2018, a direção tem trabalhado para melhorar as condições técnicas e os equipamentos disponíveis com vista à promoção da criação artística, e tem estabelecido parcerias com associações culturais, como a Cães do Mar, o Cine-Clube da Ilha Terceira, e a Associação Cultural Burra de Milho, para uma melhor utilização e usufruto da sua sede enquanto polo de criação e promoção cultural. Desta forma, têm sido criadas condições para uma oferta formativa

nas áreas da música, teatro, dança e performance. A Recreio dos Artistas abre as suas portas aos artistas locais, regionais, nacionais e internacionais. **O artista residente tem à sua disposição um palco e espaços informais de trabalho para as artes de palco, cinema, música, conferências e cursos de formação.**

6- Graciosa | 28 de outubro a 6 de novembro

Espaço: Centro Cultural da Ilha Graciosa

Descrição: Inaugurado em agosto de 1996 e localizado na Rua do Mercado, na vila de Santa Cruz, o Centro Cultural da Ilha Graciosa é um espaço multifuncional que pode servir de palco às mais variadas manifestações culturais, desde exposições, peças de teatro, concertos e conferências. Com uma sala de espetáculos com 260 lugares sentados, utilizada normalmente para projeção de filmes, concertos e espetáculos de teatro. O andar superior é constituído por uma sala de reuniões / exposições e bar. **O artista terá ao seu dispor o palco do auditório, com capacidade para projeção. Indicado para artistas que trabalham nas artes performativas, cinema e audiovisual.**

7- São Jorge | 11 a 20 de novembro

Espaço: Museu Francisco de Lacerda

Descrição: Instalado na antiga fábrica de conservas Marie D'Anjou, alberga as coleções etnográficas, documentais e imagéticas decorrentes de um território com forte vocação rural e marítima, bem como as temáticas da indústria conserveira e da música, pelo seu patrono - o Maestro Francisco de Lacerda. As modernas instalações do Museu incluem espaços expositivos, sala de reservas, centro de documentação, auditório e zonas de lazer interiores e exteriores. **O artista residente poderá utilizar o auditório, a oficina, salas expositivas, sala de reuniões e o centro de documentação.**

8- Pico | 18 a 27 de novembro

Espaço: Auditório da Madalena

Descrição: É um dos principais equipamentos culturais da ilha do Pico. Situado na vila da Madalena, consiste numa sala de espectáculos com um grande palco e uma lotação de 355 lugares. **O artista residente terá acesso a este espaço de trabalho que, no exterior, tem um anfiteatro com capacidade para acolher diversos espetáculos de artes performativas ao ar livre, e que tem como pano de fundo a montanha do Pico.**

Espaço: MiratecArts Galeria Costa

Descrição: Um quilómetro de arte entre a paisagem da cultura da vinha, arbustos e floresta: instalações, pinturas, esculturas e locais de interesse com o objetivo de desenvolvimento de arte na natureza. É um campo de experimentação. Não tem eletricidade nem água potável, mas tem água da chuva armazenada em cisternas. Possibilidade de colocar uma WC portátil se o/a artista decidir trabalhar regularmente na propriedade. **Ideal para artistas visuais, land art, artistas performativos ou qualquer artista interessado em trabalhar site specific num cenário natural.**

Espaço: Museu do Vinho

Descrição: Instalado num edifício que foi, outrora, a mansão de veraneio dos frades carmelitas, sediados na cidade da Horta, o Museu do Vinho, na vila da Madalena, compreende várias áreas, nomeadamente a casa conventual dos carmelitas, o edifício dos alambiques (recepção), o edifício do lagar, o mirante e vinha e a mata de dragueiros. Com uma localização geográfica privilegiada, insere-se numa paisagem natural muito rica – a vinha, os dragueiros seculares, o canal do Pico-Faial e a montanha, que lhe confere uma dimensão poética. **O artista em residência pode tomar o espaço como lugar de inspiração e exploração performativa e ou plástica, não dispondo de um espaço próprio de trabalho, mas sim trabalhar a partir da arquitectura e condições específicas do espaço do Museu do Vinho.**

9- Faial | 25 de novembro a 4 de dezembro

Espaço: Casa Memória Manuel de Arriaga

Descrição: É um imóvel originário do séc. XVIII, classificado de Interesse Público, onde viveu o 1º Presidente da República Portuguesa. Parte integrante do Museu da Horta, este equipamento cultural dispõe de espaços para exposições de longa duração e projeção de filmes, exposições temporárias, consulta de documentação digitalizada, biblioteca e jardim. **O artista terá ao seu dispor uma sala polivalente com ampla iluminação natural e condições para todo o tipo de apresentações performativas de proximidade.**

4. CONDIÇÕES DE APOIO

- 1) **9 x 9 - Programa Piloto de Residências Artísticas dos Açores** garante a cada projeto 10 dias em cada ilha e nos espaços e períodos definidos de trabalho.
- 2) Cada artista selecionado receberá um cachê de 1500€ (incluindo a taxa de IVA em vigor, se aplicável, e demais encargos). O cachê será pago no final de cada residência artística mediante apresentação de fatura ou recibo-verde pelos artistas-residentes.
- 3) Cada artista terá ao seu dispor uma bolsa de produção de até 1000€. O artista deverá apresentar um plano de despesas, e posteriormente os respectivos comprovativos de despesas, devidamente identificados com o número de contribuinte da entidade de gestão. Este valor, seja total ou parcialmente, não é transitável para o cachê artístico.
- 4) É garantido o apoio logístico para 1 pessoa por residência artística; O apoio logístico inclui alojamento, alimentação e transporte de pessoas e materiais (se necessário);
- 5) Não são consideradas viagens fora do território nacional, com exceção do artista a acolher da Letónia, ao abrigo do acordo com Azores 2027;
- 6) Os artistas açorianos ou residentes nos Açores devem sempre concorrer a uma residência artística diferente da sua ilha de residência;
- 7) O espaço de trabalho é cedido pelos diversos parceiros do projeto nas diferentes ilhas, devendo ser respeitadas as orientações de cada espaço, no que diz respeito a acessos, horários de trabalho, procedimentos de segurança e saúde pública;
- 8) Cada espaço disponibiliza o seu rider técnico com as condições existentes, compreendendo este o material ao dispor durante as residências;
- 9) **9 x 9 - Programa Piloto de Residências Artísticas dos Açores** pode, sempre que necessário e possível, providenciar outro material necessário;

5. ATIVIDADES PARALELAS EM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

- 1) As residências artísticas focam-se mais no processo criativo mais do que no produto final, no entanto, os projetos selecionados deverão terminar sempre com uma apresentação final com um formato a ser proposto pelos artistas: ensaio/estúdio/ oficina aberta ou outra tipologia de apresentação final do trabalho desenvolvido que faça sentido ao artista e ao projeto em questão;

- 2) Os artistas deverão estar disponíveis igualmente para o desenvolvimento de uma das seguintes atividades com a comunidade: realização de um workshop ou oficina para público local; visitas escolares, conversa aberta ou outro formato de partilha do processo criativo e transmissão de conhecimento/ desenvolvimento de públicos em consonância com o projeto e prática artística;

6. CANDIDATURA

1) Só são admitidas candidaturas submetidas através do email info@azores2027.eu. As candidaturas deverão ser enviadas num dossiê em formato pdf que reúna a seguinte informação do projeto:

- Nome do artista candidato;
- NIF, Cartão de Cidadão, IBAN;
- Contactos de telefone e email;
- Identificação da Área artística;
- Biografia (até 750 caracteres);
- Links para portfólio/ vídeos/ trabalhos anteriores;
- Nome do projeto;
- Ilha e período de Residência Artística
- Sinopse (até 1500 caracteres);
- Formatos e descrição de atividades paralelas em residência artística;
- Ficha Técnica e Artística;
- Orçamento de produção
- Se aplicável: entidades parceiras (discriminação do tipo de apoio);
- Declaração para gestão de dados.

Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o email info@azores2027.eu até **ao dia 23 de agosto**, sempre com o assunto “Residências Artísticas”. Os pedidos de esclarecimento enviados após este prazo não serão considerados.

7. SELEÇÃO

1) A seleção dos projetos propostos é realizada por um júri convidado para o efeito, constituído na 1ª edição por:

- 1 membro da equipa de missão Azores 2027;
- 1 membro do Arquipélago- Centro de Artes Contemporâneas;
- 1 membro da Part'ilha - Associação Cultural de Desenvolvimento Local, AC;

2) As propostas são avaliadas e ordenadas a partir da mais pontuada e dos seguintes critérios, com pontuação de 1 a 10:

- 1- fundamentação e originalidade do projeto de residência artística; 40%
- 2- consonância com os objetivos do programa 9 x 9; 15 %
- 3- adequação do projeto de residência artística à ilha, espaços e calendário de acolhimento 15%
- 4- actividades de partilha e desenvolvimento de públicos durante a residência artística; 10%
- 5- biografia e experiência anterior do artista; 20%

As propostas são avaliadas pelo júri com base nos materiais apresentados pelos/as proponentes. A classificação final de cada proposta será calculada a partir do total das votações de cada critério.

3) O Júri reserva-se no direito de solicitar informações complementares aos proponentes.

4) Os resultados serão anunciados **no dia 15 setembro** por email para todos os projetos candidatos e nas páginas oficiais da Câmara Municipal de Ponta Delgada (<https://www.cm-pontadelgada.pt/>), Azores 2027(www.azores2027.eu), Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas (<http://arquipelagocentrodeartes.azores.gov.pt/>), Part' Ilha - Associação de Cultura e Desenvolvimento Local (<http://associacaopartilha.pt/>) e dos vários parceiros envolvidos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1) A candidatura **9 x 9 - Programa Piloto de Residências Artísticas dos Açores** implica a aceitação integral deste regulamento;

2) Ao participar, os projetos selecionados comprometem-se a partilhar e autorizar a utilização de imagens e conteúdos nos materiais e suportes de comunicação de Azores 2027 e todos os parceiros associados;

3) Os projetos devem fazer menção nos seus meios de promoção do apoio da seguinte forma: **9 x 9 - Programa Piloto de Residências Artísticas dos Açores / Azores 2027, Câmara Municipal de Ponta Delgada, Governo dos Açores, Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas, Part'Ilha - Associação Cultural de Desenvolvimento Local, AC**

4) Os proponentes são livres de realizar investimentos próprios na angariação de parceiros, patrocínios ou outros apoios para o desenvolvimento e produção do projeto;

5) Garante-se a confidencialidade de todos os dados fornecidos pelos candidatos nas suas propostas, sendo as informações utilizadas somente para os fins definidos;

6) Na recepção de propostas será enviada uma confirmação da recepção da mesma. A organização não se responsabiliza por erros no envio ou leitura dos ficheiros das candidaturas;

7) O desrespeito das condições deste regulamento implica a exclusão da candidatura e dos seus proponentes de **9 x 9** - Programa Piloto de Residências Artísticas dos Açores;

8) A decisão sobre a admissão e seleção das candidaturas pertence ao júri, da qual não haverá apelo.